



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVA** nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluído na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de **2026**, a seguinte emenda modificativa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11.01.00	Manutenção da S.M de Finanças	Tesouro	Transporte às atividades e competições esportivas dentro e fora do município	400.000,00

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender a legislação vigente, o aumento da despesa acima será coberto pela **redução orçamentária** (anulação de crédito) no seguinte elemento de despesa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	06.01.00	Manutenção da S. M. de Finanças	Tesouro	Crédito/anulação (da dotação da mesma unidade gestora)	400.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará a presente Emenda juntamente com a Lei Orçamentária Anual do exercício de **2026**.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de **dezembro de 2025**.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador (PL)



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025
Autor:
VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa promover uma alteração no Projeto de Lei nº 95/2025, que estabelece o orçamento para o exercício de 2026, com o intuito de fortalecer o esporte e a qualidade de vida no município. Propõe-se a destinação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custear o transporte de atletas e equipes em atividades e competições esportivas, tanto dentro quanto fora de Mococa.

O esporte é amplamente reconhecido como um instrumento fundamental para a saúde pública, a inclusão social e o desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e superação. O investimento no transporte garante a participação de nossos atletas em competições regionais e estaduais, promovendo o nome do município, incentivando jovens talentos e ampliando as oportunidades de acesso a práticas esportivas de alto rendimento.

Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o aumento da despesa será integralmente compensado pela anulação de dotação de igual valor (R\$ 400.000,00) alocada na rubrica de Manutenção da Diretoria de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Cidadania e Assessoria Estratégica. Este remanejamento é tecnicamente justificado e não compromete as atividades essenciais da pasta, permitindo um uso mais estratégico dos recursos públicos.

Ao priorizar o esporte, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com políticas públicas que beneficiam diretamente a população e estimulam hábitos saudáveis. Este investimento contribui para o fortalecimento da identidade esportiva de Mococa, incentivando a prática esportiva em diversas faixas etárias. A aprovação desta emenda representa uma medida de grande relevância e impacto positivo, consolidando o esporte como um pilar do desenvolvimento social e comunitário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de _____ de 2025.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador Autor PL